



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 35/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 367.016,74 , distribuídos nas seguintes dotações :

03.01.01.04.122.0052.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00070	20.064,39
Justificativa:		
Fonte: 2.700.000.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.064,39
04.01.01.12.122.0052.3063 INVESTIMENTOS SERVIÇOS ENSINO MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00180	17.340,00
Justificativa:		
Fonte: 2.569.000.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.340,00
05.01.01.10.303.0230.2061 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS		
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00342	36.253,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Fonte: 2.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
Fonte: 2.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	23.753,00
05.01.01.10.303.0230.2116 COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00344	6.359,35
Justificativa:		
Fonte: 2.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.359,35
08.01.01.08.244.0125.2087 GESÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI MUNICIPAL 542/2017		
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00524	10.000,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.01.01.13.392.0473.2096 APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00557	65.000,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00559	200.000,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
10.01.01.26.782.0710.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00584	12.000,00
Justificativa:		
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
		367.016,74



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 35/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 01 de Julho de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:0352
1308650

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.09.16 14:19:54
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal